

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade - Tomada de Preços

Tipo - Menor Preço Global

Edital N° 2020.05.04.1

Objeto da Licitação: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de regularização de estradas vicinais em diversas localidades do Município de Várzea Alegre/CE, de acordo com especificações constantes no Edital Convocatório.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre comunica aos interessados que no dia 21 de Maio de 2020 às 09:00 horas, na sala das sessões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Dep. Luiz Otacilio Correia, nº 153, Centro, Várzea Alegre - CE, estará recebendo Envelopes de Habilitação e de Propostas de Preços, para abertura de Procedimento Licitatório cujo objeto supra citado. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, no endereço acima mencionado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas ou ainda através dos endereços eletrônicos: www.tce.ce.gov.br e www.varzeaalegre.ce.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone (88) 3541-2893.

Várzea Alegre/CE, 04 de Maio de 2020.

Maria Fernanda Bezerra
Presidente da Comissão de Licitação

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº 2020.05.04.1

Certifico para os devidos fins que, foi publicado nesta data, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará – DOM/CE, e Jornal o Povo, conforme Lei Municipal e Lei nº 8.666/93 e demais alterações, o Extrato referente ao **AVISO DE LICITAÇÃO** na modalidade Tomada de Preços Nº 2020.05.04.1, cuja abertura está prevista para o dia 21 de Maio de 2020 às 09:00 horas, para o **OBJETO**: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de regularização de estradas vicinais em diversas localidades do Município de Várzea Alegre/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

Várzea Alegre/CE, 05 de Maio de 2020.

Maria Fernanda Bezerra
Presidente da CPL

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, TELA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA - ME, J. CAMPOS EMPREENDIMENTOS EIRELI, CONSTRUTORA VÉRTICE LTDA, por cumprimento integral ao Edital Convocatório. **EMPRESAS INABILITADAS - T.C.S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI**, por apresentar contrato do engenheiro sem autenticação, descumprimento ao item 3.2.16 do Edital Convocatório; **JOSE URIAS FILHO - ME**, por apresentar atestado de capacidade técnica incompatível com o objeto licitado, descumprindo o item 3.2.15 do Edital Convocatório; **VISION CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME** por apresentar atestado de capacidade técnica incompatível com o objeto licitado, descumprindo o item 3.2.15 do Edital Convocatório. Destacou-se que as empresas **J 2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** apresentaram a Certificado de Regularidade de Situação CRS do FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal vencida, porém, por se tratarem de ME/EPP, fora assegurado o prazo previsto no Art. 43 § 1º da Lei Complementar 123. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua Dep. Luis Otacilio Correia, nº 153, Centro, ou pelo telefone (88) 3541-2893, no horário de 08:00 às 12.00 horas.

Várzea Alegre/CE, 04 de Maio de 2020.

MARIA FERNANDA BEZERRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura de Várzea Alegre/CE.

Publicado por:

Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:C8F12E75

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSOS - FASE
HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 2020.01.22.1

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSOS FASE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2020.01.22.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, no cumprimento de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que diante dos recursos administrativos da fase de habilitação, interpostos pelas licitantes **J. F. DE FONTE RANGEL EIRELI; M.L.S CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME e C.R.V. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, contra a decisão da Comissão de Licitação, que julgou a documentação de habilitação da mencionada Concorrência Pública, valendo lembrar que nenhuma outra empresa apresentou contrarrazões no prazo concedido, cumprido assim os prazos processuais, a Comissão de Licitação resolve **DAR PROVIMENTO** aos recursos interpostos pelas empresas: **J. F. DE FONTE RANGEL**

EIRELI e M.L.S CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA TORNANDO-AS HABILITADAS, uma vez que as mesmas demonstraram em seus recursos razões plausíveis de fato e de direito para o que fora alegado. Por sua vez a Comissão de Licitação resolve **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa: **C.R.V. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CONTINUANDO A MESMA INABILITADA**, uma vez que a mesma não apresentou a Certidão Negativa de Falência ou Concordata válida no momento oportuno. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua Dep. Luis Otacilio Correia, nº 153, Centro, ou pelo telefone (88) 3541-2893, no horário de 08:00 às 12:00 horas.

Várzea Alegre/CE, 30 de Abril de 2020.

MARIA FERNANDA BEZERRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:2716183B

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº
2020.05.04.1

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.05.04.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público que estará realizando, certame licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2020.05.04.1, cujo objeto é a **Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de regularização de estradas vicinais em diversas localidades do Município de Várzea Alegre/CE, conforme projeto e orçamento anexo ao Edital Convocatório**, com o recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços, neste dia 21 de Maio de 2020, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega do Edital na sede da Comissão de licitação, situada à Rua Dep. Luiz Otacilio Correia, nº 153, Centro, Várzea Alegre/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ainda ser obtidas através do telefone (88) 3541 - 2893.

Várzea Alegre/CE, 04 de Maio de 2020.

MARIA FERNANDA BEZERRA

Presidente de Licitação da Prefeitura de Várzea Alegre/CE

Publicado por:

Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:3369AB5A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL SMS Nº 004/2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONVOCAÇÃO IMEDIATA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE TÉCNICOS DE ENFERMAGEM, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 430, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2002, E, SUBSIDIARIAMENTE, DA LEI Nº 8.745, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1993, E ALTERAÇÕES POSTERIORES, C/C A LEI Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020.

O **MUNICÍPIO DE GROAÍRAS-CE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.709/0001-80, com sede na Cidade de Groaíras, no Estado do Ceará, à Rua Vereador Marcolino Olavo, nº 770, Bairro Centro, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento às determinações previstas no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, no artigo 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no artigo 63, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras, no artigo 3º, da Lei Municipal nº 430, de 7 de novembro de 2002, e, subsidiariamente, no art. 1º da Lei federal nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e alterações posteriores, através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, torna público e estabelece as normas para a abertura das inscrições e realização do processo seletivo simplificado objetivando a convocação imediata para contratação e formação de cadastro de reserva de **TÉCNICOS DE ENFERMAGEM**, com registro no Coren-Ce, conforme descrito no ANEXO V deste edital, destinados à Rede Municipal de Saúde de Groaíras, em decorrência da urgente necessidade de manutenção dos serviços de saúde em funcionamento, em razão da pandemia provocada pelo novo coronavírus causador da COVID-19.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Justifica-se a presente seleção simplificada para contratação temporária de excepcional interesse público, no Município de Groaíras, a manutenção de serviços públicos essenciais ao regular funcionamento do Sistema de Saúde de Groaíras, conforme o art. 2º, incisos I e II, da Lei

